

PORTARIA nº 010/2024,
de 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), com vigência para o ano de 2024, assim constituída:

Representantes Acadêmicos

Carlos Macedo

Mariana de Oliveira Machado

Lucas de Souza Vieira

Representantes da Comunidade

Alex do Amaral

Hélio Diniz Furlan

Representantes da UNIPLAC

Rafael Magnabosco

Eliane Deitos Bertaiolli

Representante do Governo do Estado

Mercedes Maria Gevaerd

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Rafael Magnabosco, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

Art. 3º - As atividades desempenhadas pelos funcionários da Fundação Uniplac que compõe a Equipe Técnica deverão ser desempenhadas em horários de funcionamento normal da Instituição e dentro de sua carga horária de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo